



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica
Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3N - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34) 3239-4707 - www.posgrad.feelt.ufu.br - copel@ufu.br



ATA

ATA DA 343ª REUNIÃO/2021 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Aos dez dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, às 8 horas e 2 minutos, por intermédio de videoconferência, teve início a 343ª reunião ordinária do COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA ELÉTRICA do ano em curso, sob a Presidência do prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas, estando presentes os Membros citados no final desta Ata. Ordem do dia: **Item 1.** Comunicados: o presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica (COLPPGEELT) iniciou a reunião tratando da necessidade de que seja nomeado um Coordenador Substituto para substituí-lo durante as férias e eventuais impedimentos. O nome do docente Luciano Coutinho Gomes foi sugerido e aprovado por unanimidade. Ato contínuo, Luiz Carlos Gomes de Freitas comunicou aos demais membros que, no mês de setembro 2021, duas bolsas, sendo uma de mestrado e outra de doutorado, vinculadas à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais (FAPEMIG) foram cadastradas por ocasião do término de prazo dos bolsistas que ora delas usufruíam. Além disso, três bolsas de doutorado da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) foram canceladas, sendo que duas eram de Cota Empréstimo, o que não permite nova alocação. A bolsa remanescente foi cadastrada. Por fim, houve ainda o cadastramento de uma nova bolsa de doutorado vinculada ao Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), resultado dos esforços empreendidos quando da elaboração do projeto institucional aprovado na Chamada CNPq 02/2020. Foi destacado que, para alocação das referidas bolsas, utilizou-se a lista de discentes aprovados no EDITAL PPGEELT Nº 42 - SELEÇÃO PARA BOLSAS DE ESTUDO 2021/01 publicada em 14 de maio de 2021. Luiz Carlos Gomes de Freitas trouxe ainda a informação de que o Programa de Apoio à Pós-Graduação (PROAP), orçamento anual disponibilizado pela CAPES aos Programas de Pós-Graduação, no valor de R\$ 144.514,00 será executado da seguinte forma, conforme deliberado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica: 20% do orçamento serão investidos na compra de materiais de consumo, 40% serão dedicados ao pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos e congressos internacionais e 40% serão dedicados ao pagamento de taxas de publicação de artigos em periódicos e congressos nacionais. Ressaltou-se que, para definição das prioridades para execução do orçamento previsto para 2021, foram analisadas as demandas apresentadas por docentes e discentes do Programa. **Item 2.** Edital PPGEELT/FEELT/UFU nº 043/2022-1: os membros do COLPPGEELT analisaram os documentos elaborados pelo relator do processo em questão, docente Alan Petrônio Pinheiro, e procederam a ajustes em itens pontuais, principalmente no tocante ao ANEXO 2 - PONTUAÇÃO PARA OS QUESITOS DO PROCESSO SELETIVO, de forma a evitar distorções observadas em processos seletivos anteriores e priorizar candidatos cujos currículos inequivocamente estejam alinhados ao desejado pelo PPGEELT. Após extensa análise, restou aprovada por unanimidade a versão final do documento, a ser encaminhado às Comissões responsáveis no âmbito do PPG para que apresentem sugestões e por fim será remetido à Divisão de Apoio à Pós-Graduação (DIAPG) para conclusão dos trâmites legais. O edital deverá ser disponibilizado ao público amplo em outubro. **Item 3.** Edital de Bolsas 2021/2: da mesma forma que no item anterior, os membros do COLPPGEELT analisaram os documentos elaborados pelo relator do processo, o docente Alan Petrônio Pinheiro, e procederam a ajustes em itens pontuais. A tabela de pontuação seguiu o mesmo padrão elaborado para o edital de ingresso no PPG, de

forma a uniformizar as exigências desde o início do percurso do discente no PPGEELT. Por fim, excluiu-se a disposição vigente no Edital de Bolsas PPGEELT nº 42, de 2021/1, acerca da lista de espera formada por candidatos de editais pretéritos. O entendimento geral foi o de que aquela previsão era uma solução excepcional em virtude da inconstância das políticas de bolsas das agências de fomento no primeiro semestre e, se mantida, poderia criar distorções em que candidatos possuidores de melhor desempenho seriam preteridos por outros de pior desempenho que, tão somente por terem se candidato em editais anteriores, usufruiriam de vantagem indevida. Dessa forma, estabeleceu-se que todos aqueles que ainda não tiveram bolsas poderão se candidatar e disputar em caráter de igualdade. Por fim, o documento foi aprovado e será encaminhado à Comissão de Bolsas para que apresente sugestões. O edital deverá ser disponibilizado ao público amplo ainda em setembro. **Item 4.** Análise da PORTARIA SEI COPEL Nº 3, DE 14 DE JUNHO DE 2018 à luz do art. 36 da Resolução CONPEP Nº 1, de 18 de março de 2021 (23117.039764/2018-11): considerando que o Ofício nº 6/2019-CGAP/DAV/CAPES, enviado em 16 de julho de 2019 aos Pró-reitores e Coordenadores de Programas de Pós-Graduação, define que no novo Qualis Periódicos 2019 os periódicos classificados nos quatro estratos “A” são aqueles cujo percentil dos indicadores bibliométricos analisados estão acima da mediana, e nos quatro estratos “B” são aqueles com percentis abaixo da mediana, o COLPPGEELT revisou a Portaria SEI COPEL nº 3/2018 e publicará uma nova portaria reiterando que, para solicitação de constituição de Banca Examinadora para a defesa de Tese de Doutorado, as publicações em periódicos serão tipificadas como “publicações relevantes” ou “publicações qualificadas” desde que tenham sido classificadas com estrato Qualis A1, A2, A3 ou A4. **Item 5.** Análise da PORTARIA PPGEELT Nº 6, DE 11 DE MAIO DE 2020 à luz do art. 30 da Resolução CONPEP Nº 1, de 18 de março de 2021 (23117.030657/2020-41): considerando o relatório intitulado “Proposta de Aprimoramento da Avaliação da Pós-Graduação Brasileira para o Quadriênio 2021-2024 – Modelo Multidimensional”, elaborado pela Comissão Especial de Acompanhamento do PNPg 2011-2020 e divulgado em fevereiro de 2020, o COLPPGEELT revisará a Portaria PPGEELT nº 6/2020, que regulamenta o processo de aprovação e homologação de coorientações no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica da Universidade Federal de Uberlândia. **Item 6.** Planejamento dos trabalhos necessários para análise e revisão dos currículos de cursos do PPGEELT, conforme determinado na ata Nº 340 da reunião do COLPPGEELT realizada em 10/06/2021 (23117.031509/2021-25): como parte dos trabalhos, foi encaminhado aos professores do PPGEELT o Ofício nº 133/2021/PPGEELT/DIRFEELT/FEELT-UFU solicitando que sejam apresentadas, até 30/09/2021, a **Ficha de Disciplina Eletiva** a ser ofertada por cada docente. Os professores deverão anexar a ficha da disciplina devidamente preenchida ao Processo SEI 23117.058125/2021-50 para que sejam avaliadas e selecionadas pelo Colegiado. Adicionalmente, destacou-se que a oferta de disciplinas eletivas tem como principal objetivo garantir que a formação básica do discente matriculado no Programa esteja em consonância com as áreas de concentração e com as Linhas de Pesquisa homologadas; disciplinas eletivas são aquelas que compõem a grade curricular do PPG e devem ser ofertadas frequentemente aos discentes - nesse sentido, entende-se que todo docente credenciado no PPGEELT deve ofertar uma disciplina eletiva ao menos um semestre por ano; e não excluem a possibilidade de oferta de disciplinas classificadas como tópicos especiais e/ou estudo orientado. **Item 7.** Avaliação de propostas de modelo de relatório de acompanhamento anual de desempenho de alunos regulares (bolsistas ou não): item adiado, a ser discutido em reunião futura. **Item 8.** Aprovação da banca de Doutorado da discente Sara Luzia de Melo (11723EEL006), orientanda do docente Luciano Vieira Lima (23117.057194/2021-46): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo orientador, verificou-se que a discente apresenta um artigo publicado em periódico internacional em coautoria com o orientador e classificado como Qualis A2, conforme consta no novo Qualis Periódicos enviado aos Pró-reitores e Coordenadores de Programas de Pós-Graduação em 16 de julho de 2019, por meio do ofício nº 6/2019-CGAP/DAV/CAPES. A referida publicação está vinculada ao projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação intitulado INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E NEUROCIÊNCIA APLICADA AO ENSINO E APRENDIZADO REMOTO OU PRESENCIAL, ASSISTIVO OU NÃO, coordenado pelo orientador e em execução desde 2004. De acordo com o atestado pelo orientador, a referida publicação está correlacionada com a tese de doutorado pois inclui, além da recomendação personalizada de objetos de aprendizagem conforme conhecimento prévio, emoções e personalidade, a instrução adaptativa e aspectos motivacionais personalizados no ensino individual e colaborativo. Neste contexto, o orientador destaca ainda que parte dos aspectos motivacionais e instruções adaptativas analisados foi publicado neste periódico a partir da análise visual da informação. Por fim, cabe ressaltar que se trata de um trabalho que envolveu pesquisadores externos e promoveu excelentes condições para

formação da discente, fato este corroborado pelo expressivo número de publicações em simpósios e congressos especializados, participação em projetos de pesquisa e pela produção qualificada alcançada. Diante do exposto, e conforme o disposto no art. 36 da Resolução CONPEP nº 04/2007, alterada pela Resolução CONPEP nº 04/2010, vigente à época de ingresso da discente no programa, a solicitação de formação da banca examinadora para defesa de tese de doutorado foi aprovada. **Item 9.** Aprovação da banca de Mestrado do discente Luís Ricardo Cândido Côrtes (11912EEL007), orientando do docente Aniel Silva de Moraes (23117.053686/2021-62): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo orientador, verifica-se que a solicitação de formação de banca examinadora de defesa de dissertação de mestrado está em conformidade com artigo 32 da Resolução nº 01 de 18 de março de 2021, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. Portanto, a referida solicitação foi aprovada. **Item 10.** Avaliação de propostas para elaboração da Portaria PPGEELT que regulamentará a forma de avaliação do plano de trabalho que alunos de mestrado deverão apresentar para fins do exame de meio termo, conforme disposto no inciso II do art. 32 da Resolução CONPEP Nº 1, de 18 de março de 2021: item adiado, a ser discutido em reunião futura. **Item 11.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Doutorado do discente Breno Brito Miranda (11723EEL009) (23117.057229/2021-47): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo orientador, verifica-se que o discente apresenta uma proposta de artigo para publicação em periódico Qualis A4 em análise e vinculado a projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação coordenado pelo orientador. Além disso, verifica-se que uma dilação de prazo – de 31/07/2021 a 31/10/2021 - já foi concedida na 326ª Reunião Ordinária e que nova dilação de 12 meses se faz necessária para conclusão dos trabalhos propostos. Diante do exposto, e conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP nº 1, de 18 de março de 2021, que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso, a referida solicitação foi aprovada. Adicionalmente, conforme solicitado pelo orientador e a fim de atender ao disposto pela Portaria CAPES nº 55, de 29 de Abril de 2020, será concedido mais três meses de bolsa de doutorado ao discente. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 31/10/2021 a 31/10/2022. **Item 12.** Solicitação de prorrogação do prazo de conclusão do curso de Mestrado do discente Álvaro Daniel Herrera Arroyo (11922EEL004) (23117.058107/2021-78): conforme relatório de desempenho acadêmico apresentado pelo orientador, verifica-se que o discente obteve o aceite definitivo para publicação de artigo técnico no Simpósio Brasileiro de Automação Inteligente SBAI-2021. Este foi realizado em coautoria com seu orientador, está fortemente correlacionado com a dissertação de mestrado em desenvolvimento e é vinculado a projeto de pesquisa científica, tecnológica e de inovação coordenado pelo orientador. Além disso, verifica-se que uma dilação de prazo – de 12/08/2021 a 31/10/2021 - já foi concedida na 326ª Reunião Ordinária e que nova dilação de 02 meses se faz necessária para conclusão dos trabalhos propostos. Diante do exposto, e conforme o disposto no art. 22 da Resolução CONPEP Nº 1, de 18 de março de 2021, que não determina limite máximo para concessão de dilação de prazo de conclusão do curso, a referida solicitação foi aprovada. Logo, dilação aprovada por unanimidade de 31/10/2021 a 31/12/2021. **Item 13.** Homologação de estágio docência da discente Andréia Coelho Domingos (12012EEL001) (23117.053646/2021-11): a referida solicitação foi aprovada pois o Plano de Trabalho de Estágio Docência na graduação apresentado pelo respectivo orientador foi elaborado conforme estabelecido na Resolução nº 15, de 18 de setembro de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. **Item 14.** Homologação de estágio docência do discente Luiz Henrique Arantes Barbosa (11922EEL005) (23117.054343/2021-15): a referida solicitação foi aprovada pois o Relatório de Estágio Docência na graduação apresentado pelo orientador demonstra que as atividades previstas foram realizadas conforme estabelecido na Resolução nº 15, de 18 de setembro de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. **Item 15.** Homologação de estágio docência do discente Luciano Brinck Peres (11623EEL010) (23117.049120/2021-36): a referida solicitação foi aprovada pois o Plano de Trabalho de Estágio Docência na graduação apresentado pelo respectivo orientador foi elaborado conforme estabelecido na Resolução nº 15, de 18 de setembro de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. **Item 16.** Homologação de estágio docência do discente Rildo Afonso de Almeida (12022EEL013) (23117.057492/2021-36): a referida solicitação foi aprovada pois as justificativas apresentadas pelo orientador para dispensa das atividades relacionadas à realização do Estágio Docência na graduação estão em conformidade com o inciso VI da Resolução nº 15, de 18 de setembro de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. **Item 17.** Homologação de estágio docência do discente Vanildo Rodrigues Neves Junior (12022EEL016) (23117.057504/2021-22): a referida solicitação foi aprovada pois as justificativas apresentadas pelo orientador para dispensa das

atividades relacionadas à realização do Estágio Docência na graduação estão em conformidade com o inciso VI da Resolução nº 15, de 18 de setembro de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. **Item 18.** Homologação de estágio docência do discente Isabela França Novais (11923EEL005) (23117.058163/2021-11): a referida solicitação foi aprovada pois o Plano de Trabalho de Estágio Docência na graduação apresentado pelo orientador demonstra que as atividades previstas foram realizadas conforme estabelecido na Resolução nº 15, de 18 de setembro de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. **Item 19.** Outros assuntos: Homologação de estágio docência do discente Camilo de Lellis Barreto Junior (11623EEL008): a referida solicitação foi aprovada pois as justificativas apresentadas pelo orientador para dispensa das atividades relacionadas à realização do Estágio Docência na graduação estão em conformidade com o inciso VI da Resolução nº 15, de 18 de setembro de 2013, do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação da UFU. Às 10 horas e 10 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Caio Victor Alves Siqueira, na qualidade de Secretário, pelo Presidente e pelos demais Membros do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Elétrica.

Prof. Luiz Carlos Gomes de Freitas (Dr)

Prof. Ernane Antônio Alves Coelho (Dr)

Prof. Alexandre Cardoso (Dr)

Prof. Luciano Coutinho Gomes (Dr)

Prof. Alan Petrônio Pinheiro (Dr) (Ausência justificada)

Eduardo Tavares Silvério (MSc)

Caio Victor Alves Siqueira



Documento assinado eletronicamente por **Ernane Antonio Alves Coelho, Membro de Colegiado**, em 21/09/2021, às 15:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Gomes de Freitas, Membro de Colegiado**, em 21/09/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Cardoso, Membro de Colegiado**, em 21/09/2021, às 15:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Coutinho Gomes, Membro de Colegiado**, em 21/09/2021, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Tavares Silvério, Membro de Colegiado**, em 21/09/2021, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Caio Victor Alves Siqueira, Secretário(a)**, em 22/09/2021, às 13:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3045636** e o código CRC **16C91CED**.

Referência: Processo nº 23117.058433/2021-85

SEI nº 3045636